

## **A MULHER NA SOCIEDADE CAPITALISTA: a busca da igualdade de gênero no sistema neoliberal**

Ana Catarina de Pinho Simas Oliveira

**RESUMO:** O artigo busca mostrar que a liberdade feminina na sociedade capitalista neoliberal requer muitas reflexões, já que a cultura discriminatória presente em tal sociedade traz um espectro de dificuldades para a libertação e autonomia feminina. Outrossim, a Política Social direcionada às mulheres pelo sistema neoliberal na realidade é um entrave à conquista efetiva de direitos básicos, pois permite que a opressão patriarcal se perpetue. Por meio dessas reflexões críticas denunciamos um sistema opressor e propomos soluções para a questão da libertação feminina usando como arcabouço a crítica do movimento feminista ao Estado de Bem-Estar Social.

**PALAVRAS-CHAVE:** feminismo; neoliberal; política social; direitos básicos.

**ABSTRACT:** The article seeks to show that women's freedom in neoliberal capitalist society requires a lot of questioning, since the biased culture present in such a society brings a spectrum of difficulties for liberation. The social policy directed to women by the neoliberal system is actually an obstacle to the effective conquest of basic rights, because it allows patriarchal oppression to be perpetuated. Through these critical reflections, we denounce an oppressive system and propose solutions to the issue of women's liberation using as a framework the critique of the feminist movement to the Social Welfare State.

**KEY WORDS:** feminism; neoliberal; social policy; basic rights.

### **1- Introdução: um histórico de subjugação**

Desde a Antiguidade Clássica as mulheres do mundo ocidental sofrem opressões e limitações de funções nos postos de trabalho que a sociedade disponibiliza. A ocorrência desse fenômeno proveio, a

princípio, de pensamentos de filósofos homens, que à época edificaram normas e regras para suas próprias colocações como trabalhadores e pensadores no mundo, assumindo que o governo e determinados cargos lhes caberiam. Eles, os homens, instauraram uma hierarquia, já que consideravam que as mulheres não poderiam assumir tais profissões.

Muitas das observações filosóficas que diferenciaram os seres vivos nas questões de sexo, mas que ultrapassaram o plano lógico quando tratamos de seres humanos, estabeleceram valorações que posicionaram o homem e a mulher, começando a hierarquia opressora em relação às mulheres no mundo ocidental.

Para exemplificar esse “axioma” filosófico basta observar como a mulher aparece desvalorizada em face do homem em algumas das obras de Aristóteles e Platão, por exemplo, e, mais tarde, em Freud e Nietzsche. Pontuo alguns trechos para afiançar o que exponho, por exemplo, na obra **Geração dos animais**, na qual Aristóteles (2008) aponta o macho e a fêmea como princípios da geração, acreditando que o homem, por meio do sêmen sobre o fluido menstrual, provia o suporte para o desenvolvimento do embrião (727 b, 14-30).

A colocação de Aristóteles, considerada verdadeira por séculos, culpabilizou as mulheres por gerar um filho do sexo feminino, ao invés do valorizado à época, o varão, mas na atualidade sabemos que a realidade é outra, pois o homem pode por meio do sêmen, em conjunto com o óvulo da mulher, gerar um filho, e, é ele, o homem, que determina o sexo por meio do espermatozoide contendo o cromossoma X ou Y<sup>1</sup>.

Para Simone de Beauvoir, a gestação é um fenômeno normal. No entanto, contrariamente a teoria de utilidade social patriarcal, não traz para a mulher benefícios no sentido fisiológico, pois os déficits no organismo são evidentes (fósforo, cálcio, ferro) e a recuperação pós-parto é lenta; o parto é doloroso; o aleitamento é uma servidão

---

<sup>1</sup> Os óvulos de uma mulher sempre conterão um cromossomo X, por isso, é o espermatozoide do homem que vai determinar o sexo do bebê. Um espermatozoide contendo um cromossomo X criará um embrião feminino, e um espermatozoide contendo um cromossomo Y criará um embrião masculino.

fatigante, que pode gerar dor, febre e fragilidade hormonal (Cf. BEAUVOIR, 1980, p. 50).

Os filósofos e pensadores que lutaram pela liberdade e por direitos humanos não se mostraram sensíveis à causa das mulheres, que muito ajudaram à evolução da humanidade justamente por serem elas a carregarem em seus ventres o bebê. Mas ao contrário, tais pensadores desfavoreceram-nas dando-lhes conotações pejorativas, sexistas e lesivas que se somaram ao longo dos séculos e que pesaram para a sua libertação posterior. Portanto, as representações ontológicas do “feminino” oriundas desses pensadores, no que diz respeito às mulheres e ao feminino (dado biológico e cultural respectivamente) ajudaram a construir conceitos que se comprovaram equivocados e preconceituosos.

Os valores que passaram a vigorar, revestidos de fisiologia, deveriam ter sido comprovados. Bem observou Simone de Beauvoir “à luz de um contexto ontológico, econômico, social e psicológico que os dados biológicos devem ser esclarecidos” (BEAUVOIR, 1980, p. 57). Dando continuidade às “capacidades” atribuídas às mulheres, lembramos de pensadores respeitados como Freud e Nietzsche, os quais Paul Ricoeur, filósofo francês, considerava “filósofos da suspeita”. Freud considerou, sem qualquer base científica, que as mulheres têm menos interesses sociais que os homens e que sua capacidade evolutiva acaba aos 30 anos, ademais, revestido dos pensamentos filosóficos gregos antigos postulou que:

Não posso fugir à noção (embora hesite em lhe dar expressão) de que, para as mulheres, o nível daquilo que é eticamente normal é diferente do que ele é nos homens. Seu superego nunca é tão inexorável, tão impessoal, tão independente de suas origens emocionais como exigimos que o seja nos homens. Os traços de caráter que críticos de todas as épocas erigiram contra as mulheres – que demonstram menor senso de justiça que os homens, que estão menos aptas a submeter-se às grandes exigências da vida, que são mais amiúde influenciadas em seus julgamentos por sentimentos de afeição ou hostilidade – todos eles seriam amplamente explicados pela

modificação na formação de seu superego que acima inferimos (FREUD, vol. XIX/14, 1925).

Depois, Freud escreve sobre a elevação da categoria do pênis a um nível muito superior ao da vagina, elevação esta que será abordada e rechaçada por Simone de Beauvoir na obra **O segundo sexo**, e também por Germaine Greer, no livro **A mulher eunuco**, obras que contestam tais dados por meio de critérios científicos. A importância social conferida ao falo existiu em decorrência de uma situação cultural, na qual o símbolo dos privilégios concedidos aos meninos é o pênis, que por sua vez confere aos homens o lugar dominante que o pai ocupa na família, a preponderância universal dos machos, inclusive quanto a quem receberia educação formal, o que corroborava culturalmente a ideia da superioridade masculina (BEAUVOIR, 1980, p. 64). Assim, não é exatamente inveja que as mulheres poderiam a vir sentir do homem, mas raiva por este ter privilégios injustificados em relação às mulheres.

Nietzsche descreve as mulheres de maneira aloucada quando lhes atribui estupidez na cozinha por não terem descoberto, por meio do ofício de cozinhar, a cura para alguns males, dando a entender que as mulheres teriam escolhido serem cozinheiras e ignorando que, de fato, na maioria das vezes esse trabalho lhes foi imposto:

Maiores fenômenos fisiológicos e teria sido capaz de ter obtido o monopólio da medicina! Por culpa das péssimas cozinheiras – pela falta absoluta de racionalidade na cozinha o desenvolvimento do homem foi, principalmente, impedido e danificado mais que por qualquer outra causa e mesmo hoje melhoramos pouco no que concerne este assunto. Este sermão é dirigido aos estudantes de cursos superiores (NIETZSCHE, VII, p. 234).

O Novo Testamento (São Paulo, Efésios 22-24), com a ideia da submissão das mulheres aos maridos, perpetua a opressão às mulheres, pois a herança se embarça com o destino da mulher. Os bens e os filhos pertenciam ao homem, inclusive a mulher, que pertencia primeiro ao pai e depois ao esposo. Essa herança religiosa

sexista, por sua vez, perpetuou-se por séculos nas leis civis ocidentais de países europeus e americanos. Desde o antigo Império Romano, passando pela Idade Média e pela Idade das Luzes na Europa e pelos primeiros cinco séculos do Brasil - Colônia, Império e República, a mulher sempre foi considerada incapaz para os atos da vida civil, precisando da vontade de seu pai, se solteira, ou de seu marido, se casada, para praticar atos da vida civil, inclusive para dispor de seus próprios bens.

Diderot, no texto **Essai sur les femmes**, escreveu sobre os padrões da misoginia, no qual acusava a mulher de viver de forma caótica, apaixonada e irracional, em função de possuir um organismo que lhe suscitava fantasias. Explicava que tais desmandos eram fruto de sua reação e ódio ao despotismo do homem (DIDEROT, apud PRIORE, 1989, p. 91). Daí pressupõe-se uma verdade, pois ninguém nasce para ser escravo, todavia a conclusão do estudo é falsa e preconceituosa – a mulher não vive de forma caótica e irracional.

Como vimos, uma serie de postulados falsos sobre as mulheres vem, ao longo de milênios - se considerarmos a Antiguidade Clássica, ainda na Grécia - impingindo no inconsciente coletivo das pessoas uma conotação largamente negativa sobre a figura feminina, o que propiciou uma serie de comportamentos injustos e agressivos em relação às mulheres.

## **2- A busca pela igualdade de gênero na sociedade neoliberal e a crítica socialista**

As ideias elucidadas aqui no artigo mostram que foi instaurado no inconsciente coletivo das pessoas uma espécie de direito, em relação às mulheres, de subjugar-las, denegrir-lhes a imagem e até mesmo violentá-las física e psicologicamente, o que assistimos com frequência na atualidade por meio de notícias jornalísticas, dados estatísticos e inúmeras denúncias policiais – dados que não representam a totalidade

de vítimas existentes, pois muitas optam por não denunciar os crimes de que são vítimas.

Nas sociedades consideradas mais evoluídas em relação à equidade entre os sexos, como por exemplo na Suécia, ainda assistimos o mercado de trabalho estruturado e regulamentado pela lógica masculina: os homens desta sociedade recebem 25% a mais no salário que as mulheres (RDH<sup>2</sup>, PNUD<sup>3</sup>, 1996).

De acordo com o PNUD<sup>4</sup> (Relatório disponibilizado em 2017), atualmente, existem cerca de 900 milhões de meninas adolescentes e mulheres jovens no mundo - a maior geração na história. As mulheres jovens enfrentam múltiplos desafios - tais como: - Salários mais baixos (24% menos do que homens); - Gravidez precoce e casamento (no desenvolvimento países com mais de 1/3 meninas e mulheres jovens são casados antes de completar 18 anos); - Gravidez e óbitos relacionados com crianças (o número 1 assassino de mulheres de 15 a 19 anos); - Violência baseada em gênero (30% das mulheres jovens com idade 15-19 experimentam violência por um parceiro); - Problemas de saúde (por exemplo, mulheres jovens com idades entre 15-24 são 8

---

<sup>2</sup> O **Relatório de Desenvolvimento Humano** (RDH) é reconhecido pelas Nações Unidas como um exercício intelectual independente e uma importante ferramenta para aumentar a conscientização sobre o desenvolvimento humano em todo o mundo. Com sua riqueza de dados e abordagem inovadora para medir o desenvolvimento, o RDH tem um grande impacto nas reflexões sobre o tema no mundo todo. Os RDHs incluem o Índice de Desenvolvimento Humano e apresentam dados e análises relevantes à agenda global e abordam questões e políticas públicas que colocam as pessoas no centro das estratégias de enfrentamento aos desafios do desenvolvimento. O PNUD publica anualmente um RDH Global, com temas transversais e de interesse internacional, bem como o cálculo do IDH de grande parte dos países do mundo. Além dele, são publicados periodicamente centenas de RDHs nacionais, incluindo os do Brasil. Até hoje, o PNUD Brasil já publicou três Relatórios e dois Atlas de Desenvolvimento Humano nacionais.

<sup>3</sup> O **Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento** (PNUD) é o órgão da Organização das Nações Unidas (ONU) que tem por mandato promover o desenvolvimento e erradicar a pobreza no mundo. No campo de políticas sociais, o PNUD vem trabalhando com as áreas de saúde, educação, esportes, cultura, turismo e desenvolvimento social. Os projetos incluem temáticas e ações como: desenvolvimento de capacidades; aplicação e desenvolvimento de metodologias; sistemas de informação, de monitoramento e avaliação; formação e treinamento; desenvolvimento curricular; inovações pedagógicas e metodológicas; revisões de normas e regulamentos; construção de mecanismos de controle social e metodologias de construção de consenso; tecnologia e informação em saúde; epidemiologia; vigilância sanitária; políticas preventivas; humanização da gestão da saúde; saúde suplementar; combate ao HIV/AIDS; estudos e pesquisas; transferências de renda; desenvolvimento humano local; justiça econômica e mercados inclusivos.

<sup>4</sup> Disponível em: <[file:///C:/Users/Hp/Downloads/Fast%20Facts%20-%20Youth%20&%20Gender%20Equality 2017-March.pdf](file:///C:/Users/Hp/Downloads/Fast%20Facts%20-%20Youth%20&%20Gender%20Equality%202017-March.pdf)>. Acesso em: 18 out. 2017.

vezes mais propensos que os homens a ser HIV positivos); - Emprego (por exemplo, apenas 45,9% dos jovens as mães trabalham, enquanto 83,6 dos jovens pais fazem); - Inclusão política (por exemplo, as mulheres só ocupam 14,8% das posições ministeriais globalmente); - Legalmente (várias barreiras legais existem - por exemplo, em direitos territoriais em vários países, contribuindo para a fato de que, globalmente, apenas 19% dos detentores de terras são mulheres).

De acordo com o Relatório de Desenvolvimento Humano (RDH) do PNUD<sup>5</sup> (1996), o movimento feminista foi ao lado dos movimentos ecológico e antirracista, um dos mais importantes do século XX; empreendeu a igualdade dos sexos e a emancipação das mulheres em vários espectros. O feminismo reivindica para as mulheres a atuação política e evidencia que na história da humanidade as mulheres foram submetidas a uma ordem masculina da qual adquiriram consciência. Reforçando a ideia, Engels conclui:

A emancipação da mulher só se torna possível quando ela pode participar em grande escala, em escala social, da produção, e quando o trabalho doméstico lhe toma apenas um tempo insignificante. Esta condição só pode ser alcançada com a grande indústria moderna, que não apenas permite o trabalho da mulher em grande escala, mas até o exige, e tende cada vez mais a transformar o trabalho doméstico privado em uma indústria pública (ENGELS, 1984, p. 182).

Friedrich Engels representa, em sua obra, mudanças positivas que chegaram com a Revolução Industrial em relação às mulheres, já que poderiam libertá-las. Em seu entendimento, o tempo destinado ao lar é um trabalho cansativo, prejudica outra profissão, manifestando justiça em seu discurso.

Para Engels (1984, p. 71), a incompatibilidade de classes apareceu na história com o desenvolvimento do antagonismo entre o homem e a mulher na monogamia; e a primeira opressão de classes,

---

<sup>5</sup> Sobre o Brasil, de acordo com o PNUD: População: 204,860 milhões; Pobreza: 9,96%; Renda per capita: R\$ 1.056,80; IDH: 0,754.

com a opressão da mulher pelo homem. As sociedades patriarcais atribuíram papel relevante para as mulheres na família, que seria o pilar da sociedade, e por isso a mulher seria imprescindível para o equilíbrio social, contudo, partindo dessa mesma premissa, secundarizaram a mulher nas esferas espacial, intelectual, ética e política.

Existe um grande desafio a ser superado que diz respeito a aplicar uma política social<sup>6</sup> que contemple igualdade e diferença, acabando com dependência e culpabilizações. A opressão masculina provocou uma reação crítica por parte da ala socialista do movimento feminista ao sistema de bem-estar social, que deixa as mulheres sem a devida proteção para seu desenvolvimento e, principalmente, para edificar a justa autonomia.

Na questão da autonomia, as mulheres precisam de trabalho e salário para atuarem na sociedade e decidirem sobre suas vidas; precisam de saúde e possuem particularidades que demandam tratamento diferenciado, por exemplo, na gravidez, o que implica fragilidade e riscos tanto para ela quanto para o bebê. Tais distinções, que por vezes foram alvo de achincalhamento, devem ser consideradas nas Políticas Sociais, porquanto muitas das doenças femininas têm relação com o sistema reprodutivo, o que merece respeito e atenção.

As mulheres precisam contar com programas educativos, provisão de contra contraceptivos, tratamento da esterilidade e subfecundidade, o

---

<sup>6</sup> Proteção social é um elemento chave da política social de um país e consiste na prevenção, gestão e superação de situações que afetam negativamente o bem-estar das pessoas. A proteção social baseia-se em políticas e programas que proporcionam acesso a serviços sociais essenciais como saúde e educação, e garantem um nível adequado de segurança que auxilie indivíduos a manter seu padrão de vida quando confrontados por múltiplas contingências como doenças, maternidade, deficiência ou envelhecimento; riscos de mercado, como desemprego; assim como crises econômicas ou desastres naturais. Assim, os mecanismos de proteção social são importantes meios de redução de pobreza e podem ser um instrumento eficaz na promoção da inclusão social, visto que não apenas previnem indivíduos e famílias de entrarem, permanecerem e/ou retornarem a/em condição de pobreza, como criam condições para que identifiquem seus direitos e assegurem seu envolvimento nos processos da sociedade. Os principais instrumentos de proteção social são seguro social, assistência social e padrões de mercado de trabalho. No Brasil, a proteção social de assistência social consiste no conjunto de ações, cuidados, Políticas de proteção social e atenções, benefícios e auxílios ofertados pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS), para redução e prevenção do impacto das vicissitudes sociais e naturais ao ciclo de vida, à dignidade humana e à família como núcleo básico de sustentação efetiva, biológica e relacional. Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/wp-content/uploads/2017/06/Glossario-ODS-5.pdf>>. Acesso em: 24 set. 2017.

que repercutirá positivamente nos filhos, na família, na sociedade como um todo, pois os direitos das mulheres devem estar disponíveis para serem usufruídos plenamente, direitos legítimos para pessoas que sempre contribuíram para o progresso da humanidade.

O *Welfare State*, segundo a crítica feminista socialista, funciona para atender o interesse do capital em três pontos principais, que engessam as possibilidades de ascensão da população feminina. A primeira questão diz respeito à diminuição dos custos de reprodução da força de trabalho com a previsão estatal de serviços como a educação, saúde, assistência social, apenas para os homens que comporiam a força de trabalho na economia formal, mas não para as mulheres que realizariam o trabalho doméstico não remunerado em suas casas – cozinhar, lavar, passar e cuidar das crianças. Isso pois, segundo tal raciocínio, o custo de investimento do Estado para a colocação das mulheres no mercado laboral seria considerável.

Outra perspectiva denunciada pelas feministas é que, deixando a população feminina no ambiente doméstico, cria-se um mercado doméstico disponível de eletrodomésticos e produtos de todo tipo para facilitar-lhes o trabalho não remunerado, o que vem a propiciar a perpetuação dos lucros capitalistas. Por último, mantendo as mulheres em casa, o Estado cria um potencial exército reserva para o mercado e garante serviços baratos ao mercado de trabalho quando as atividades domésticas passam a ser exploradas economicamente – esse ponto diz respeito à péssima remuneração que as mulheres recebem pelos serviços que condizem com o labor doméstico – lavar, passar, cuidar de crianças, cozinhar, dentre outros.

O quadro supracitado mostra um amplo espectro de conflitos e interesses em relação aos gêneros e às classes sociais, já que sempre as mulheres de baixa renda serão as mais prejudicadas em colocações nos novos postos laborais. As opções que foram ofertadas às mulheres foram: depender do marido ou do Estado, ou ainda, serem exploradas

pelo mercado de trabalho<sup>7</sup> e, diante de tais opções, preferiram depender do Estado ou serem subjugadas no mercado de trabalho, pois perceberam que apenas coletivamente poderiam obter respostas para suas reivindicações (McIntoch, 2000).

As questões mencionados mostram conflitos e interesses, não só em relação às classes sociais, mas também em relação ao gênero (cultural), e o Estado neoliberal é o responsável por reverter essa situação. Mas como tomar sentido oposto dentro dessa condição, ou melhor, diante desse mercado?

De acordo com David Harvey (1992), a teoria neoliberal propiciou que o Estado, antes de se ocultar de suas funções ou mesmo enfraquece-las, passasse a trabalhar em prol do mercado e do grande capital internacional, portanto não funciona bem em relação aos bens públicos e os efeitos sociais não são resolvidos pela economia de mercado, o que propiciou a dilatação das fronteiras da periferia econômica para as mercadorias dos países centrais.

É possível sair dessa situação a partir da capacidade empreendedora individual, proposta pelo neoliberalismo, no qual a maioria vive no empobrecimento profundo e não tem a renda mínima para a sobrevivência? Talvez sim nos países ricos e bem estruturados, já que somente estes lucram com o livre comércio e podem distribuir maior quantidade de recursos públicos para a população em direitos sociais, claro. Caso contrário, não é possível. Há uma necessidade de mudança qualitativa social, de alocação da cultura sob a ótica de demandas sociais pertinentes e de desenvolvimento intelectual. É preciso, portanto, que haja a participação Estatal para mudar as

---

<sup>7</sup> De acordo com a Constituição da República Federativa do Brasil, CAPÍTULO II – Dos Direitos Sociais, Art. 6º: “São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição. (EC no 26/2000, EC no 64/2010 e EC no 90/2015)”. No Art. 7º: “São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social: (EC no 20/98, EC no 28/2000, EC no 53/2006 e EC no 72/2013)”; e no próprio artigo 7º: “XX– proteção do mercado de trabalho da mulher, mediante incentivos específicos, nos termos da lei”. Disponível em: <[https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/518231/CF88\\_Livro\\_EC91\\_2016.pdf?sequence=1](https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/518231/CF88_Livro_EC91_2016.pdf?sequence=1)> . Acesso em: 19 out. 2017.

desigualdades. É preciso reforçar as lutas políticas para criação de alternativas às ações hegemônicas.

As pessoas precisam criar, agir e decidir sobre as suas vidas, para tanto precisam viver com dignidade (alimentação, moradia, saúde e educação), e, a partir de então, fazerem escolhas genuínas. O Estado neoliberal se utiliza de argumentos morais e comportamentos individuais desviantes para determinar a pobreza. Ora, se isso justificar a pobreza, ela será eterna e exclusiva daqueles que já estão nela inseridos. É mais uma justificativa para a “escravização” de pessoas e a não atuação positiva do Estado em políticas públicas e sociais que beneficiem a todos e que deem suporte necessário para o desenvolvimento humano, deixando de lado o mercado e a coisificação das pessoas.

A permanência na política econômica neoliberal, portanto, não concretiza direitos de cidadania e muito menos prima pela justiça redistributiva, pois as desigualdades são “naturais”. As políticas para os neoliberais podem até ser ruins, mas eles não acreditam que sejam injustas, como de fato são.

As mulheres que viviam sobre a dependência dos homens preferiram depender do Estado ou do mercado de trabalho que as subjuga, mas essa escolha decorre da percepção de que apenas uma luta coletiva é capaz de oferecer respostas às suas reivindicações.

A situação piora, portanto, em relação às populações mais vulneráveis, como os que se encontram em pobreza e, obviamente não usufruirão de mercado algum: as vítimas de opressão e preconceito, como mulheres, negros, indígenas e outros gêneros, para citar alguns. Essas populações se encontram, portanto, dentro da teoria econômica neoliberal, totalmente desprovidas de assistência.

MacIntoch (2000, p. 127) chama a atenção para a origem da opressão feminina, que está ligada à instituição família, em paralelo com o que tinha elaborado Engels com a monogamia, já que as ideologias oprimem sobremaneira a mulher. Assim, a libertação

feminina vai depender de uma reformulação das famílias e da hierarquia presente nelas.

Tornar a vida da mulher equiparada à do homem em garantias e direitos, como a comunidade socialista pretende, requer, dentre muitas coisas, a repartição equitativa dos direitos e deveres no lar, assim, o homem já crescido (adulto) teria que fazer treinamentos para aprender tais serviços, compreender que as obrigações de cuidado com a casa e com os filhos são de ambos os cônjuges, já que ambos vivem na casa e usufruem dos benefícios do mesmo lar, além de compartilharem a geração e a educação dos filhos.

Por fim, no que diz respeito à comparação dos maridos russos com os maridos ingleses, vemos uma diferenciação enorme no que consiste à consciência que estes tem em relação àqueles sobre os cuidados com a casa e com os filhos, sobressaindo-se os ingleses como melhores companheiros de suas esposas e pais para seus filhos. Ferdinand August Bebel, na obra **A mulher e o socialismo**, acredita que a mulher foi o primeiro ser humano a sofrer a escravização, além de carregar o fardo da subalternidade. O que vemos de igualdade e possibilidade de libertação das mulheres em uma sociedade capitalista é muito diferente do que observamos em uma sociedade socialista?

### **3- Conclusão**

Como vimos, a condição feminina na sociedade neoliberal, assim como na sociedade socialista Russa, é amparada por um conjunto de ideias, muitas das vezes injetadas na sociedade com o objetivo de subjugar as mulheres em razão de uma relação de poder que foi por milênios formulada pelos homens e para eles fundamentada, o que possibilitou, tanto nas sociedades neoliberais e socialistas da atualidade, a existência de uma disparidade entre homens e mulheres.

Saint-Simon, socialista utópico francês, propôs que a sociedade oferecesse uma mesma educação para homens e mulheres, a fim de diminuir as disparidades entre os sexos, ademais que houvesse uma

cozinha central e uma espécie de creche para receber as crianças, com o objetivo de libertar as mulheres dos afazeres domésticos e possibilitar que elas fossem para o mercado de trabalho, com isso igualando a sociedade.

Vemos a necessidade de a educação das gerações mais jovens ser modificada, a fim de que estes tenham acesso a conteúdos que promovam a imagem da mulher nas dimensões psicológica e cultural. Faz-se necessário reverter a imagem da mulher que injustamente é culpada por sua própria natureza. Exemplo disso é a menstruação e possíveis inconvenientes que esta produz no corpo, como a tensão pré-menstrual e suas dores, ou a própria gravidez e sua fragilidade, em que tanto o bebê quanto a mãe estão precisando de cuidados especiais.

Levando em consideração que essas questões citadas, além de muitas outras, levaram a humanidade ao progresso que assistimos hoje, o trato de tais questões deveria ter muito mais amparo, respeito e direitos.

Vimos a necessidade de alcançar realmente a igualdade de gênero, considerando e respeitando as diferenças que eles possuem, acabar com a discriminação contra as mulheres; eliminar a violência nas esferas públicas e privadas; reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado<sup>8</sup>, possibilitando acesso aos serviços públicos de saúde e proteção para estas mulheres, além da promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família; garantir a igualdade de oportunidades no trabalho, na vida política, econômica e pública.

---

<sup>8</sup> De acordo com a **ONU mulheres**, o termo trabalho não remunerado engloba todas as atividades diárias que sustentam nossas vidas e saúde, como trabalho doméstico (preparação de alimentos, limpeza, lavanderia) e cuidados pessoais (especialmente de crianças, idosos, pessoas que estão doentes ou têm uma deficiência). De acordo com a Campanha do Milênio da ONU para reduzir à metade a pobreza mundial até o ano de 2015, a esmagadora maioria do trabalho que sustenta a vida diária - cultivar alimentos, cozinhar, criar os filhos, cuidar de idosos, realizar a manutenção de uma casa, transportar água - é realizada por mulheres, e este trabalho é universalmente reconhecido como de baixo status e tem pouca ou nenhuma remuneração. O pouco valor social e econômico atribuído a este trabalho contrasta com sua importância real para as famílias e sociedade em geral. Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/wp-content/uploads/2017/06/Glossario-ODS-5.pdf>>. Acesso em: 23 set. 2017.

Para a realização destas questões, considerando a opressão em relação às mulheres desde a Antiguidade Clássica, nota-se imperativa a transformação das relações de gênero, a fim de estabelecer um equilíbrio entre homens e mulheres. Percebemos que as mulheres precisam participar da tomada de decisões na vida pública e privada, com a proteção e garantia de liberdade. E que, coletivamente, ambos os sexos possam abordar os fatores estruturais que impedem ou limitam o seu empoderamento político e que perpetuam a desigualdade de gênero. Tanto nos regimes capitalistas quanto nos regimes socialistas há grande discriminação em relação às mulheres, portanto trata-se de um fenômeno global que está inserido nas mais diferentes culturas e regimes de governo.

Deste modo, é necessário aplicar uma política pública destinada a desmistificar a falsa inferioridade feminina para substituí-la pelo respeito do *status* de ser uma mulher e seu potencial. Isso poderia incluir, entre outras medidas, o trabalho com campanhas e uma propaganda contínua feita por homens e dirigida a eles positivando a mulher. Assim, a política pública teria um resultado mais positivo, uma vez que o machista, em geral, vai ouvir outro homem, que eles respeitam hoje, em detrimento das mulheres.

Para a efetivação dessa participação, torna-se imperativo que o Estado garanta ferramentas para o estabelecimento de um novo contrato social entre homens e mulheres, partindo da esfera pública para a privada, que assegure direitos e acessos às mulheres nos mais diversos ambientes, sem restrições: escolas e universidades, trabalho, saúde, ...e promova responsabilidade compartilhada em todas as esferas da vida.

O neoliberalismo é uma ideologia individualista que não admite existência de necessidades, portanto não atende com eficiência as aspirações femininas, as questões dos direitos fundamentais de igualdade entre os sexos elencados na Constituição de 1988<sup>9</sup>, cuja

---

<sup>9</sup> De acordo com a Constituição da República Federativa do Brasil: "TÍTULO II – Dos Direitos e Garantias Fundamentais, CAPÍTULO I - Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos, Art. 5o "Todos são iguais

promulgação não foi acompanhada por Políticas de Estado que garantissem que esses direitos de igualdade fossem respeitados, de forma que vemos a necessidade de um contínuo movimento social, lutas e novos contratos sociais para modificar a situação.

É preciso reconhecer a necessidade feminina e a obrigação jurídica para que o Estado promova a igualdade<sup>10</sup>, e que este não vise ao lucro, já que se trata de um direito adquirido legalmente a partir dessas lutas, mas moralmente a humanidade de um modo geral continuará em dívida com as mulheres em razão dos milênios de opressão, violência e discriminação.

O Estado neoliberal é causa de grandes problemas pois não facilita a autonomia feminina, condenando as mulheres à “eterna escravidão”. A desresponsabilização deste Estado e de suas Instituições em relação à sociedade civil torna imperativa a participação da sociedade informada e crítica, com o interesse de defender seus interesses, pois o individualismo pregado por esse mesmo sistema, torna essas e outras mazelas ainda mais visíveis.

Por fim vale citar o pensamento gramsciano, que postulou que podemos ascender pela estratégia da “Guerra de posição”, por conquistas progressivas de espaços político-ideológicos no campo da sociedade civil, e que é, através desses processos, que poderemos formar uma vontade coletiva nacional popular, que se expressará na ascensão de uma nova classe no poder político. É esse movimento que possibilitará a renovação dos padrões socioculturais, os quais poderão

---

perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes: (EC no 45/2004): I – homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição”. Disponível em: <[https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/518231/CF88\\_Livro\\_EC91\\_2016.pdf?sequence=1](https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/518231/CF88_Livro_EC91_2016.pdf?sequence=1)>. Acesso em: 18 out. 2017.

<sup>10</sup> A cada 10 mulheres no mundo, quatro consideram não ter os mesmos direitos dos homens ou a liberdade para alcançar seus sonhos. E são as mulheres na Espanha, Japão, Coreia do Sul e Turquia as que mais discordam completamente da ideia de que existe igualdade em seus países. Curiosamente, 88% dos entrevistados em nível global disse acreditar que mulheres e homens deveriam ter as mesmas oportunidades. No entanto, 72% dessas pessoas avalia que essa igualdade não existe. Essa percepção é maior entre mulheres que entre homens: quase 80% delas crê que a desigualdade é uma realidade contra cerca de 65% deles. Disponível em: <<https://exame.abril.com.br/mundo/dia-internacional-da-mulher-igualdade-entre-homens-e-mulheres/>>. Acesso em: 11 out. 2017.

moralizar e intervir diretamente no Estado e na sociedade para conceber políticas públicas e políticas sociais que promovam a almejada igualdade e dissolvam o preconceito e os crimes direcionados a esta população<sup>11</sup>.

---

<sup>11</sup> Segundo o Datafolha, uma em cada três mulheres sofreu algum tipo de violência no último ano (2016). Só de agressões físicas, o número é alarmante: 503 mulheres brasileiras vítimas a cada hora. Os dados mostram que 22% das brasileiras sofreram ofensa verbal no ano passado, um total de 12 milhões de mulheres. Além disso, 10% das mulheres sofreram ameaça de violência física, 8% sofreram ofensa sexual, 4% receberam ameaça com faca ou arma de fogo. E ainda: 3% ou 1,4 milhões de mulheres sofreram espancamento ou tentativa de estrangulamento e 1% levou pelo menos um tiro. A pesquisa mostrou que, entre as mulheres que sofreram violência, 52% se calaram. Apenas 11% procuraram uma delegacia da mulher e 13% preferiram o auxílio da família. E o agressor, na maior parte das vezes, é um conhecido (61% dos casos). Em 19% das vezes, eram companheiros atuais das vítimas e em 16% eram ex-companheiros. As agressões mais graves ocorreram dentro da casa das vítimas, em 43% dos casos, ante 39% nas ruas. Cerca de 66% dos brasileiros presenciaram uma mulher sendo agredida fisicamente ou verbalmente em 2016. E, em vez de o cenário ter melhorado, a sensação da maioria dos brasileiros (73%) é de que a violência contra a mulher aumentou ainda mais na última década. A maior parte das mulheres (76%) acreditam no mesmo. Disponível em: <<https://exame.abril.com.br/brasil/os-numeros-da-violencia-contra-mulheres-no-brasil/#>>. Acesso em: 11 out. 2017.

## BIBLIOGRAFIA

ARISTÓTELES. **História dos animais**. (2008). Disponível em: <[http://www.obrasdearistoteles.net/index.php?option=com\\_content&task=view&id=15](http://www.obrasdearistoteles.net/index.php?option=com_content&task=view&id=15)>. Acesso em: 19 abri. 2015.

BEAUVOIR, Simone de. **O segundo sexo: fatos e mitos**. Tradução de Sérgio Milliet. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1980.

BEAUVOIR, Simone de. **O segundo sexo: a experiência vivida**. Tradução de Sérgio Milliet. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1980.

BEBEL, A. **Woman and socialism**. New York: University of Illinois, 2011.

DURIGUETTO, M. L. **A teoria dos movimentos sociais em debate**. Revista Libertas, Juiz de Fora, v. 1, n.1, p. 67-84, jan./jun. 2001.

\_\_\_\_\_. **Sociedade civil e democracia: um debate necessário**. São Paulo: Cortez, 2007.

\_\_\_\_\_. **Sociedade civil e movimentos sociais: debate teórico e ação prático-política**. Florianópolis: Revista Katál. Florianópolis, v. 12, n. 1, p. 13-21, jan./jun. 2009.

ENGELS, Friedrich. **A Origem da Família, da Propriedade Privada e do Estado**. Tradução de Leandro Konder. 9. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1984.

Disponível em:

<<http://copyfight.me/Acervo/livros/ENGELS,%20Friedrich.%20A%20Origem%20da%20Fami%CC%81lia,%20da%20Propriedade%20Privada%20e%20do%20Estado.pdf>>. Acesso em: 20 abri. 2017.

FREUD, Sigmund. **Algumas consequências psíquicas da distinção anatômica entre os sexos** (1925). Disponível em:

<<http://www.freudonline.com.br/livros/volume-19/vol-xix-14-algumas-consequencias-psiquicas-da-distincao-anatomica-entre-os-sexos-1925/>>. Acesso em: 19 abri. 2015.

GREER, Germaine. **A mulher eunuco**. São Paulo: Círculo do livro, 1974.

McINTOCH, Mary. **Feminism and social policy**. In: PIERSON, C & CASTLES, F. (ed.). *The Welfare State reader*. Cambridge: Polity Press, 2000.

NIETZSCHE, Friedrich. **Além do bem e do mal ou prelúdio de uma filosofia do futuro**. Tradução de Márcio Pugliesi. Curitiba: Hemus S.A., 2001. Disponível em: <<http://pt.slideshare.net/999lalala/nietzsche-para-alm-do-bem-e-do-mal>>. Acesso em: 30 mar. 2015.

OLIVEIRA, Ana Catarina de Pinho Simas. **A outra cortazariana: o feminino nos contos de *Final del Juego***. Goiânia: Editora Espaço Acadêmico, 2017.

PISÓN, José Martínez de. **Políticas de bienestar**: un estudio sobre los derechos sociales. Madrid: Tecnos, 1998.

PNUD. **Relatório de Desenvolvimento Humano**. Lisboa: Trinova, 1996.

PEREIRA-PEREIRA, Potyara. **Políticas Públicas e Necessidades Humanas com Enfoque no Gênero**. Revista Sociedade em Debate, Pelotas, 2006. Disponível em:  
<<http://revistas.ucpel.tche.br/index.php/rsd/article/viewFile/437/391>>. Acesso em: 19 out. 2017.

SAFFIOTI, Heleieth. **A questão da mulher na perspectiva socialista**. 1967. Disponível em:  
<<https://revistas.pucsp.br/index.php/ls/article/view/18733>>. Acesso em: 15 out. 2017.

449

### **SITES CONSULTADOS:**

Compromisso e Atitude. Disponível em:  
<<http://www.compromissoeatitude.org.br/violencia-contr-a-mulher-ainda-e-desafio-na-gra-bretanha-diz-relatora-da-onu-radio-onu-17042014/>>. Acesso em: 16 out. 2017.

Nações Unidas. Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/wp-content/uploads/2017/06/Glossario-ODS-5.pdf>>. Acesso em: 14 out. 2017.

ONU mulheres. Disponível em:  
<http://www.onumulheres.org.br/noticias/onu-mulheres-participa-de-debates-sobre-igualdade-de-genero-no-iv-encontro-dos-municipios-com-o-desenvolvimento-sustentavel/>>. Acesso em: 19 out. 2017.

PNUD. Disponível em:  
<[file:///C:/Users/Hp/Downloads/Fast%20Facts%20-%20Youth%20&%20Gender%20Equality\\_2017-March.pdf](file:///C:/Users/Hp/Downloads/Fast%20Facts%20-%20Youth%20&%20Gender%20Equality_2017-March.pdf)>. Acesso em: 19 out. 2017.

Constituição da República Federativa do Brasil. Disponível em:  
<[https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/518231/CF88\\_Livro\\_EC91\\_2016.pdf?sequence=1](https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/518231/CF88_Livro_EC91_2016.pdf?sequence=1)>. Acesso em 20 out. 2017.